

(65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 13 de março de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 06/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de ampliação e adaptação da Escola Municipal 15 de Outubro.

Valor estimado: R\$ 2.069.538,10.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 02/04/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 02/04/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrancia-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 13 de março de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SMADRH - RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA PORTARIA Nº 239, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 239, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2015.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Nº 057, de 03 de Julho de 2015:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder promoção de classe, tendo em vista a habilitação específica aos servidores municipais abaixo identificados, conforme dispõe o artigo 53 da Lei Complementar Nº 057/2015:

- **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula 7000, ocupante do cargo de

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL promovido (a) da classe "B" para a "C";

- **DAIANE PEREIRA SILVA**, matrícula 7228, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM promovido (a) da classe "B" para a "C";

- **MARIA ALICE DA SILVA BENDLER** matrícula 7308 ocupantes do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL promovido (a) da classe "A" para a "B".

- **TANIA MONIKELLI CAVALCANTE DO NASCIMENTO** matrícula 7022 ocupantes do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL promovido (a) da classe "B" para a "C".

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

GP - PROCURADORIA GERAL

ERRATA À ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 228, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 228, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a tabela salarial de código MD03, constante do ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional